



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PDL 46/25

fls. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

"Concede a honoraria Salva de Prata a Biblioteca Mario de Andrade - BMA pelo seu centenário, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a honoraria Salva de Prata em homenagem ao Centenário da Biblioteca Mario de Andrade - BMA (nome fantasia), nome empresarial, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC, CNPJ 49.269.24/0007-59, sediado na Rua da Consolação nº 94, São Paulo, CEP 01302-000, SP, neste ato representada pela, na pessoa Rodrigo Massi da Silva, Diretor da BMA.

Art. 2º. A entrega da honoraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Ricardo Teixeira